

TC 025.235/2015-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Davinópolis

Responsável: Francisco Pereira Lima

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o **Ofício 1327/2016 – TCU/SECEX-MA** peça 8, destinado ao **Sr. Francisco Pereira Lima**, teve seu Aviso de Recebimento peça 9, devolvido pelos Correios com a informação de “**Mudou-se**”;
2. Considerando a necessidade de maximizar a localização do responsável, e que, em consulta ao Cadastro CPF, 102 busca e TeleLista (peça 8), verificou-se que a Sr. Francisco Pereira Lima consta como sócio- administrador da CRC- Comércio Varejista de Veiculos e Representações Ltda-ME, endereço profissional passível de reiteração da citação;
3. Considerando a impossibilidade fática de acesso à busca da base da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, conforme acordo de cooperação, em face de ajuste do sistema computacional a uma base exclusiva para utilização do TCU;
4. Em função do pronunciamento à peça 7, **promova-se** o reenvio da citação ao Sr. Francisco Pereira Lima, para o endereço abaixo descrito:

a) Rodovia BR 010 223 Km 1353, Coco Grande- Imperatriz- CEP: 6591040

Secex-MA, 26/08/2016.

(assinado eletronicamente)
Lúcio Aurélio Barros Aguiar
Diretor